

**EDITAL Nº 03/2022**

**II PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **II PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, resolve:

**Art. 1. DIVULGAR** o caderno de prova e gabarito das questões objetivas, conforme ANEXO I e ANEXO II do presente edital.

**Art. 2.** **INFORMAR** que os recursos em face do **GABARITO PROVISÓRIO** deverão ser interpostos eletronicamente, nos dias 23 e 24 de maio de 2022, unicamente através do formulário acessível no endereço [**https://forms.gle/2YckVLofcdSo1YRYA**](https://forms.gle/2YckVLofcdSo1YRYA), conforme Edital de Abertura.

Parágrafo primeiro. Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outra forma, devendo ser digitados e fundamentados em argumentação lógica e consistente.

Parágrafo segundo. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos.

**Art. 3.** O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA.

São Luís, 23 de maio de 2022.

**ALBERTO PESSOA BASTOS**

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão